

Movente Judgário
DT 119/2015 Pág 252/2015



ARQUIVE-SE
DT 119/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.084

De 03 de Agosto de 2015.

**DENOMINA DE RUA SEVERINO JOSÉ DA SILVA
NO LOTEAMENTO VALE DOS IPÊS, NO DISTRITO
DE SÃO JOSÉ DA MATA, EM CAMPINA GRANDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


OPREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, uma das novas ruas a serem construídas em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal